



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 258, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 407.500,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.982/20.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade da Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		407.500,00
TOTAL	GERAL		R\$	407.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

010101	SECRETARIA DE CÂMARA			
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara			
319005	01 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$		15.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA			
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara			
319016	01 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$		5.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA			
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara			
319113	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	R\$		90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

010101	SECRETARIA DE CÂMARA			
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara			
339014	01 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$		15.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA			
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara			
339032	01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$		45.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA			
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara			
339033	01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$		4.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA			
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara			
339035	01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$		12.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA			
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara			
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$		45.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA			
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara			
339040	01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$		20.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA			
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
1002	Aquisição, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		81.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA			
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Câmara			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		45.000,00
010201	PODER LEGISLATIVO			
01031002	PROCESSO LEGISLATIVO			
1002	Aquisição, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		30.500,00
TOTAL GERAL		R\$		407.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS